



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

INDICAÇÃO Nº 35, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

VALENTIM FIGUEIREDO DO VALE PEREIRA Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal envie Projeto de Lei revogando a lei nº 1807/03 que “Dispõe sobre a implantação de Pedágio Municipal na Estrada Vicinal José Maria Albuquerque” no município de Tabapuã e da outras providencias”

II – Que o Executivo Municipal envie Projeto de Lei revogando a lei que autoriza os funcionários públicos municipais a continuarem trabalhando depois de estarem aposentados

JUSTIFICATIVA

I – A presente medida visa atender a diversas reclamações de munícipes que trafegam por aquela vicinal e não entendem o porquê de se pagar pedágio em um trecho de apenas 7 km, e além do, mas existem diversas pessoas que trabalham em cidades da região e precisam pagar pedágio todos os dias, deste modo dificultando a vida de diversos munícipes. E além destes fatos supracitados, este vereador como um fiscalizador do povo, entende que não existe fundamento para se ter um pedágio em um trecho tão curto com um valor de R\$ 3,10, e além do, mas este valor não é revertido para os que trafegam pela vicinal, uma vez que não existe acostamento, muito menos pista dupla, e as condições da pista não são excelentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

II – A presente visa atender a diversos apelos de munícipes, em sua maioria jovens indignados com a lei que autoriza o funcionário a trabalhar mesmo depois de aposentado, sendo assim ocupando a vaga que poderia ser de um jovem.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 03 de Fevereiro de 2017

VALENTIM FIGUEIREDO DO VALE PEREIRA
Vereador